

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Lima Poder Legislativo

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO ESCRITA N.º 69/2024. AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

EMENTA: Implementação do sistema de atendimento por Whatsapp para a Farmácia Municipal.

Por oportuno, o autor aceitou a sugestão do vereador Renan Marcio de Jesus Silva, solicitando uma moto elétrica para facilitar a entrega dos medicamentos.

É o que requer para o momento.

AUTOR

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 08 DE ABRIL DE 2024

Porto Real



